

01-0048/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0048 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0048 / 2008

DE

14/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA DR. TERUO WAKABAYASHI", O LOGRADOURO  
PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. DR. HUGO BEOLCHI E  
AV. PEDRO SEVERINO, NO BAIRRO DO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

RECEBIDO

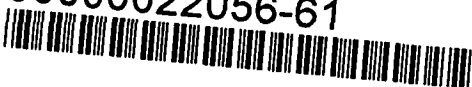
ARQUIVADO EM 03 / 10 / 2008

*Viviane F.*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 13:05:19

00000022056-61





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
40° GV - Partido Verde

Folha nº 07 do proc.  
Nº 478 de 09  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

**LIDO HOJE**  
AS COMISSÕES DE 2008  
*Const. Supl. e Log. Participativa*  
*Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente*  
*Educação, Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*  
PRESIDENTE

01 - PL 2008  
01-0048/2008

Denomina "Praça Dr. Teruo Wakabayashi", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

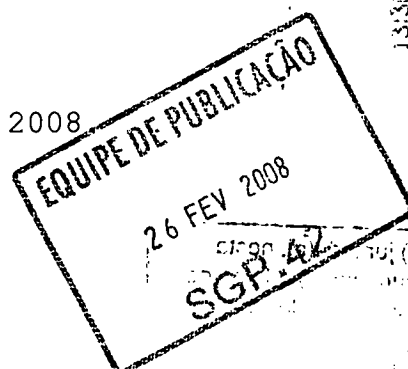
Art. 1º Denomina "Praça Dr. Teruo Wakabayashi", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e Av. Pedro Severino (codlog 48027-4), no Bairro do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2008

Aurélio Nomura  
Vereador



Viaduto Jacareí, 100 - 7º Andar - Sala 715 - CEP 01319-900  
Tel: 3396-4350 E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

13136 14/02/2008 08:49:55 - Protocolo Legislativo - SGP.22

1

Folha nº \_\_\_\_\_  
Assistente Parlamentar  
100.406

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 229

Em 28/02/08

Ass: \_\_\_\_\_

*Adelina*

**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
40º GV - Partido Verde

|                                  |
|----------------------------------|
| Folha nº <u>02</u> do proc.      |
| Nº <u>48</u> de <u>08</u>        |
| Ardina Cicone - Ass. Parlamentar |
| RF. 100.406                      |

**Justificativa**

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Teruo Wakabayashi, emprestando seu nome para denominar conjunto de alças de acesso inominado, do Viaduto Aliomar Baleeiro e da Avenida Affonso D'Escagnolle Taunay, que ligam a Avenida Prof. Abraão de Moraes e a Rodovia dos Imigrantes no Bairro da Saúde, Complexo Viário Teruo Wakabayashi.

O Sr. Teruo Wakabayashi, nasceu em 01 de agosto de 1918, em Hokkaido - Japão, filho de Takesaburo Wakabayashi e Nao Wakabayashi, estudou na Universidade de Waseda.

Casou com a Sra. Chikako Ogyu em 1944, em 1956 iniciou suas atividades profissionais no Grupo Yakult, onde em 1958 foi fundou a Yakult Sapporo em Hokkaido, em 1962, fundou a Yakult Taiwan em Shinstsn.

Em 1965, o Sr. Teruo desembarca em solo brasileiro, para aprofundar seus conhecimentos sobre o nosso país. Em 1966, assume o cargo de Diretor Superintendente, com o objetivo de implantar a Yakult no Brasil, onde após três anos de pesquisa, inicia-se as atividades da Yakult do Brasil.

Decidido a permanecer em solo brasileiro, e, sentindo-se filho da terra, naturalizou-se brasileiro em 1978, ano que em se comemorava os dez anos da Yakult do Brasil.

Entre os anos de 1980 e 1999, foi empossado e nomeado à cargos do alto escalão executivo da Yakult do Brasil, tendo sido Diretor Presidente, Presidente Executivo do Conselho de Administração e em 1999 nomeado Presidente Honorário.

Assim sendo, não vamos nos deter no âmbito profissional, pois este é inquestionável, mas este homem que fez de sua carreira profissional, algo de muito sucesso, mantinha-se empenhado na



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
40º GV - Partido Verde

Folha nº 03 do proc.  
Nº 48 de 08  
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

realização de atividades sociais, onde foi diretor e vice-presidente da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa.

Há de se ressaltar que Teruo Wakabayashi não se permitiu apenas uma vida profissional e privada. Homem dinâmico, que participou de várias atividades culturais, japonês de nascimento e brasileiro naturalizado, trabalhou de forma intensiva na difusão da cultura japonesa interagindo-a aos hábitos e costumes brasileiros.

Em 1971, foi diretor, consultor e conselheiro de diversas entidades filantrópicas: Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo, Associação Pró-Excepcionais Kodomo-no-Sono, Assistência Social D. José Gaspar entre outras.

Em 1986, patrocinou vários simpósios sobre imunologia na USP, sempre motivado pela vontade de contribuir de forma efetiva na melhoria da qualidade de vida, chegando a convidar em um desses, o ganhador do Prêmio Nobel Dr. Sessumu Tonegawa e mais cinco cientistas.

Seu interesse pela área da Saúde demonstra-se em sua trajetória, tendo como destaque a sua participação como presidente da Comissão de Restauração do Hospital Santa Cruz, contribuía anualmente com o Hospital do Câncer Dr. Antonio Prudente, dentre outras.

Suas ações foram tão intensas, que recebeu comendas e medalhas diversas, reconhecimento da grandeza de seus atos, dentre elas citamos:

- 1970 - Pedro Alvares Cabral
- 1971 - Grã Oficial São Francisco - USP Faculdade de Direito São Francisco
- 1972 - Medalha Anchieta - São Paulo
- 1973 - Medalha Sesquicentenário do Poder Legislativo - Brasília
- 1975 - Colar Giuseppe Garibaldi
- 1975 - Colar D. Pedro I - Conselho do Colar
- 1975 - Pero Vaz de Caminha - Instituto Histórico Cultural
- 1975 - Medaile de Reconnaissance France Americaine - França



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura  
40º GV - Partido Verde

Folha nº 04 do proc.  
Nº 48 de 08  
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

1975 - Gran Cruz - Ordem Soberana de Vera Cruz  
1976 - Sócio Honorário do Lions Club  
1976 - Ordem da Solidariedade - Medalha D. Pedro II  
1981 - Diploma de Honra ao Mérito conferido pelo Governador de Hokkaido-Japão  
1981 - Diploma e Medalha da Polícia Militar de São Paulo  
1982 - Menção Honrosa pela Cooperação Ultramarina conferida pelo Ministério do Comércio-Japão  
1982 - Personalidade Destaque Promoção - São Bernardo do Campo  
1982 - Medalha Ordem do Ipiranga - Governo do Estado de São Paulo  
1988 - Ordem do Mérito do Trabalho - Ministério do Trabalho  
1988 - Título de Cidadão Osasquence  
1991 - Título de Cidadão Paulistano  
1992 - Ordem do Rio Branco - Comendador - conferido pelo então Presidente da República Sr. Itamar Franco.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Sr. Teruo Wakabayashi só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

PMSP  
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

Folha nº 05 de 05  
Nº 48 de 48  
PAG 01

Logradouro : AV DR  
Qualificacao  
Legislacao de leito  
OFICIALIZ. DE LEITO  
OFICIALIZ. DE LEITO

HUGO BEOLCHI  
Num. Tipo  
4371 LEI  
34049 DECRETO

Data  
53  
94  
Adm. Cione - Ass. Parlamentar  
Data Obs  
Rf. 100.406  
Consolid.  
ATIVO  
ATIVO  
Origem  
SEHAB  
SEHAB

Legislacao de denominacao

|                       |       |         |          |       |       |
|-----------------------|-------|---------|----------|-------|-------|
| OFICIALIZACAO DE NOME | 18662 | DECRETO | 83       | ATIVO | SF/SH |
| PROLONGAMENTO         | 18768 | DECRETO | 15/04/83 | ATIVO |       |
| OFICIALIZACAO DE NOME | 18768 | DECRETO | 83       | ATIVO | SEHAB |

MODULO

CHAVE

CODLOG 31674 - 1

3 RET 5 INIC

8 +PAG

PMSP  
AAH30M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS  
LEGISLACOES DO LOGRADOURO

|          |    |          |
|----------|----|----------|
| Folha nº | 06 | 22/11/05 |
| Nº       | 48 | PAG 1    |

Logradouro : PC  
Qualificacao  
Legislacao de leito  
OFICIALIZ. DE LEITO

PEDRO SEVERINO  
Num. Tipo  
34049 DECRETO

Data Assinatura Obs. Parcialidade  
94 Consolidado 100.406 ATIVO SEHAB

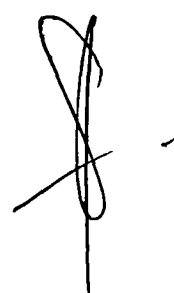
Legislacao de denominacao  
OFICIALIZACAO DE NOME 13007 LEI

ATIVO SF/SH

MODULO  
PF

CHAVE  
3 RET 5 INIC

CODLOG 48027 - 4  
8 +PAG



**MapLink**

**Imprimer**

Esconder ícones

**fechar**

# 21º

SUBDISTRITO

## OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SÃO PAULO - CAPITAL

# SAÚDE

Folha nº 08 do proc.  
48 de 08

Dra. Maria Josepha da Cunha  
Oficiala

Adeline Cicero - Ass. Parlamentar  
R\$ 100.406



### CERTIDÃO DE ÓBITO

(1ª VIA)

Certifico que, no livro C-111 de registro de óbitos, às fls. 216V, sob número 87118, consta que no dia cinco de fevereiro de dois mil e três, foi registrado o óbito de TERUO WAKABAYASHI, falecido no dia dois de fevereiro de dois mil e três (02/02/2003), às 18 horas e 55 minutos, no Hospital Santa Cruz, neste Subdistrito, do sexo masculino, profissão empresário, estado civil casado, com 84 anos de idade, natural de Japão, filho de TAKESABURO WAKABAYASHI e de NAO WAKABAYASHI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. João Ricardo Nunes Barata, CRMnº 72082 e Dr. Tsutomu Toma, CRMnº 31749, que deu como causa morte: CHOQUE SÉPTICO, ISQUEMIA MESENTERICA, PÓS-OPERATÓRIO DE ARTROPLESTIA DE JOELHO E INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, OBESIDADE GRAVE, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA. Era casado com Chikako Wakabayashi, no Japão, com data e demais dados ignorados. Deixou os filhos: Shigeki, Keiko, AMBOS MAIORES. Deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Não consta se era reservista.

O corpo foi cremado no Crematório.

Foi declarante Shigeki Wakabayashi

Observações: -/-

Reconheço por semelhança a firma de: ROBSON MELOTTO  
São Paulo, 10 de fevereiro de 2003 às 20:02. 4002002/M  
Em testemunha da verdade. R\$ 2,07

EMANUEL CARVALHO GORDÃO-ESCRITUR. LEI 8935/94  
R\$ 2,07 e 2002/120.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2003.

27º

ROBSON MELOTTO  
ESCREVENTE

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
JORGE AUGUSTO ALDAIR BOTELHO FERREIRA  
AV. SÃO LUIZ 59 - CENTRO - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 236-7700 - CEP 01011-900

PRIMEIRA VIA  
ISENTA DE EMOLUMENTOS  
(Lei 9534/97)



21º SUBDISTRITO - SAÚDE  
REG. CIVIL - SÃO PAULO  
Robson Meloitto  
Escrevente

14058

AV. JABAQUARA, 1235 - SAÚDE - SP - CEP: 04045-002 - TEL: (11) 5585-0852



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

o processo n.º 01-48 108 28102/2008 (a) Ed

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

3 13 108

*lv*

**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

04/03/08

*Angela Bordin Andreoni*

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO<br>SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO – ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |
| EM 05/03/08 1600<br><i>lana</i>                                                                                                      |
| SAÍDA:                                                                                                                               |

*Sr Joaquin*

*Efetuar Pesquisa*

SP 05/03/08

*Flávia*  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
Remuneração 106.926  
Pesquisa Efetuada  
80/30/50  
05/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)  
documento(s) de fis. 10 a 11  
S. Paulo, 06 10 31 08 Eu, Jamr

Jamr  
SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595

chulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Folha                     | 10     |
| Processo                  | 48 108 |
| <i>Jam</i>                |        |
| SEBASTIANA AMORIM MARQUES |        |
| RF. 51.595                |        |

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao), conforme despacho de fls. 03, pela Equipe do Processo Legislativo, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- PL nº 0198/07 de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina "Complexo Viário Teruo Wakabayashi", o conjunto de alças de acesso inominados, do Viaduto Aliomnar Baleeiro e da Avenida Affonso D'Escragnolle Taunay, que ligam a Avenida Prof. Abraão de Moraes e a Rodovia dos Imigrantes no Bairro da Saúde.

Registre-se, pela oportunidade, que o citado projeto foi enviado à sanção do Sr. Prefeito e recebeu veto total em 12.12.07, sendo que até o presente momento ainda não foi apreciado pelo Plenário.

São Paulo, 06 de março de 2008.

Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

PL : 198/07  
Autor : AURÉLIO NOMURA  
Sessão : 240-SO  
D.O.M. de : 11/4/2007

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| Folha                                  | 11     |
| Processo                               | 48 108 |
| SEBASTIANA AMORIM MARQUES<br>RF 61.595 |        |

**Descrição :**

"Denomina "Complexo Viário Teruo Wakabayashi", o conjunto de alças de acesso inominados, do Viaduto Aliomar Baleeiro e da Avenida Affonso D'Escagnolle Taunay, que ligam a Avenida Prof. Abraão de Moraes e a Rodovia dos Imigrantes no Bairro da Saúde, e dá outras providências.

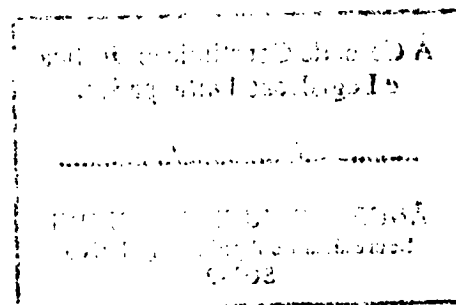
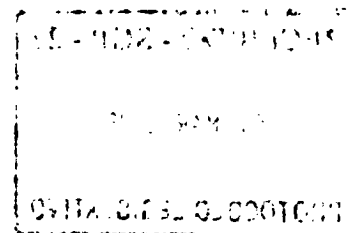
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado, "Complexo Viário Teruo Wakabayashi", o conjunto de alças de acesso inominados, do Viaduto Aliomar Baleeiro (codlog 36500-9) e da Avenida Affonso D'Escagnolle Taunay (codlog 36098-8), que ligam a Avenida Prof. Abraão de Moraes (codlog 00066-3) e a Rodovia dos Imigrantes (codlog 24491-0) no Bairro da Saúde, conforme croque anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2007. Às Comissões competentes".



À SGP-2  
fra. Secretária.

Feita a pesquisa e análise, para promequeamento.  
SP, 06/03/08

*R. Batista*  
Ramundo Batista  
Procurador Legislativo Superior  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.929

RECEBIDO - SGP - 22  
07 MAR 2008  
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.  
07 / 03 / 08  
*Angela Borin Andreoni*  
ANGELA BORIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 10/3/08 às 14h  
RF 11120

Ao Nobre Vereador  
CARLOS BEZELUS  
Para  
Saída  
Em 11 03 08  
Obs. o pro  
termos de S

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 24/3/08 AS 14h  
PCR  
DATA: 24/03 AS: 16 h 00 ASS: *[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segredo(s) (unidade(s) nos)  
sob nº 12218  
06/05/08  
SOLANGE RAING  
R.F. 1  
Secretaria

São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15  
25-0120/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 048/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no bairro do Jabaquara, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 048/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.  
nº 01-48 de 08  
Sérgio Rainor dos Santos  
RE. 10.000

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0048/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

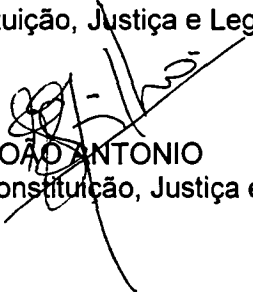
3º - A denominação proposta (Praça Dr. Teruo Wakabayashi) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0048/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

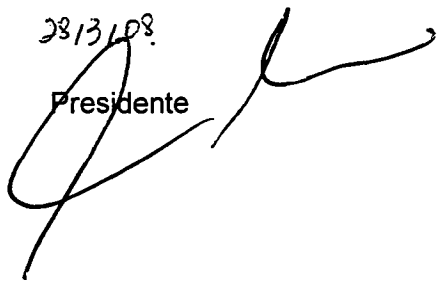
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/13/08

  
Presidente



TID 2455714

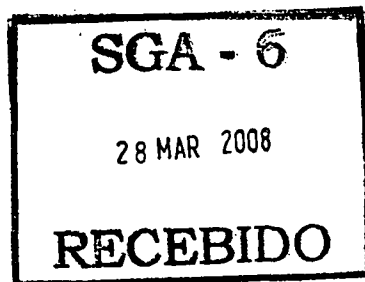
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14  
nº 01-48

São Paulo, 28 de março de 2008.  
Salvador Raimundo dos Santos

Recebi Ofício SGP-15 nº 0120/2008, de  
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 048/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 048/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





710 2455714

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

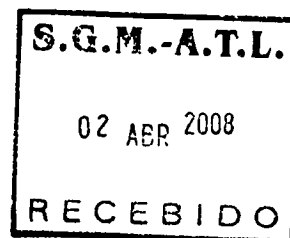
Folha nº 15

nº 01-48

Solange Raimundo Santos  
São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0120/2008, de  
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 048/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 048/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



*El*  
**Elene Carvalho Pinha**  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 157/08 - C

Ref.: Ofício SGP15 nº 0120/2008  
Processo nº 2008-0.101.573-8

Folha nº 16 do pros.  
nº 01-48 de 20 08

Solange Rainone dos Santos  
RF. 10.881

15 - DOCREC  
15- 1549/2008

Rel. dos Santos  
RF. 10.881

Senhor Presidente

No atendimento à solicitação de subsídios formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, transmitida a este Gabinete por meio do ofício em referência, ao qual ora me reporto, encaminho a essa Presidência as informações constantes do anexo ao presente, relativas ao Projeto de Lei nº 048/2008, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro que especifica.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

  
CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

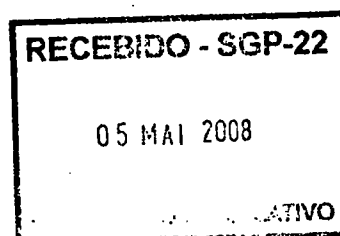
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMS/bam  
Resp 46-96



A SGP - 15

Em. 05/05/08

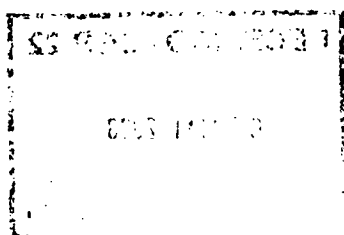
*Angela Fordin Andreoni*  
ANGELA FORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 05/05/08

*Maria Tereza Affonso da Silva*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha nº 17 do proc.  
nº 01-48-2008  
Solange Rainha dos Santos  
Rf. 10.288

folha de informação nº 20

do processo nº 2008 – 0.101.573 – 8 em 22/04/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto  
C.G.P.P.  
CASE

Ref: memorando nº 0103/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0048/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Teruo Wakabayshi.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondemos abaixo as questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome Teruo Wakabayshi não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar setor 47 quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Item 5 – sim, porém obedece ao decreto 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

22/04/2008



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 do processo

nº 01-48-01-20-28

Folha de Informação nº 2

Solange Raimundo dos Santos

em 24/04/2008 (a) RE

encarregado de Setor II

CASE G

Do Processo nº. 2008- 0.101.573-8

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura PL. 048/2008

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0165 / CASE-G

SGM-ATL

(60.11.20.030)

Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro , em atenção ao solicitado.

24/04/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/05/08 AS 15:20 h

POR [assinatura]

SAÍDA: 12/05 AS: 11 h 50 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica(s)  
sob nº 19 e 20 e 21 de Informação nº  
26/5/08  
SOLANGE RAINIERE DE SANTOS  
R.F. 1  
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 0553/2008

Folha nº 19 do proc.

nº 01 - 48 de 20 08

Solange Raimundo dos Santos  
RE. 15.001

PARECER Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048/08

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 17.

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 048/08**

Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e a Av. Pedro Severino (codlog



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n.º 20 do proc.

n.º 01-48 de 20 08

Solange Ribeiro dos Santos

RE. 12.121

48027-4), setor 47 e quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 21/8/08

CARLOS ALBERTO PEREIRA JR.

AGNALDO FERNANDES

JOSE ROBERTO NETO

CELSO TRISTÃO

USHTANO KAMPA

RUSSEMANNO

JOÃO ANTONIO

CLAUDIO ALVES

ADRIANA DA GAMA

A Direta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 26/5/08

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS  
R.F. 1111  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 26/05/08 13h27

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
Angélica Tatto  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.  
Em 23/5/08  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,  
artigo 83 da Lei.

4  
(CASA COMISSÃO)

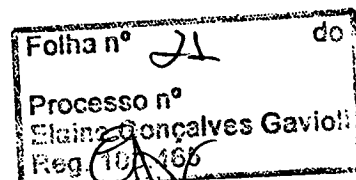
Segue anexo nesta data documentos  
e papel de informação rubricado Assob folha  
n. 21 e 22

Em: 13/6/08.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PAULO**



16 - PAR  
16- 0680/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048/08**

O presente Projeto de Lei nº 048/08, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, *denomina "Praça Dr. Teruo Wakabayashi", o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.*

Conforme a justificativa que acompanha a propositura seu objetivo é de homenagear um imigrante japonês, cujas ações tão intensas pela comunidade o fez merecedor de inúmeras comendas e medalhas, reconhecendo a grandeza de seus atos. Além da Justificativa e da Certidão de Óbito do homenageado, o PL vem acompanhado de Mapa, onde está assinalado o logradouro que se quer denominar, e de cópias do *Sistema Unificado de Cadastros – Legislações do Logradouro*, onde consta o CODLOG de dois mencionados no Projeto: a Av. Dr. Hugo Beolchi (31674-1) e a Pç. Pedro Severino (48027-4).

Consultado pela Comissão de Justiça, o Executivo informou que o logradouro é bem público, oficial e não possui número de codlog e, ainda, que a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto insuficientes a descrição e a forma de localização da via, que foram corrigidas no Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a fls. 19, tendo esta, na oportunidade, manifestado parecer pela Legalidade da proposta com fundamento no Art. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único da L.O.M.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, a Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, sugerindo, entretanto, um **Substitutivo** ao Substitutivo da CJLP para corrigir a citação feita no texto da proposta de lei ao codlog da **Avenida** Pedro Severino que, como se verifica nas Quadras Fiscais informadas pelo Executivo, é **41928-1**.

**SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 048/08**

Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominado "Praça Dr. Teruo Wakabayashi" o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e Av. Pedro



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

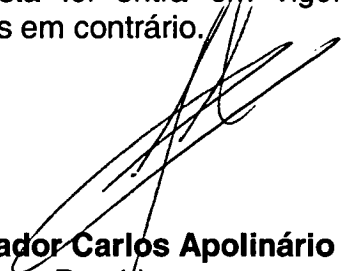
Folha nº 22 do  
Processo nº  
Alves Gayloil  
EAG

Severino (codlog 41928-1), Setor 47 e Quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

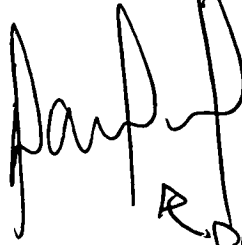
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

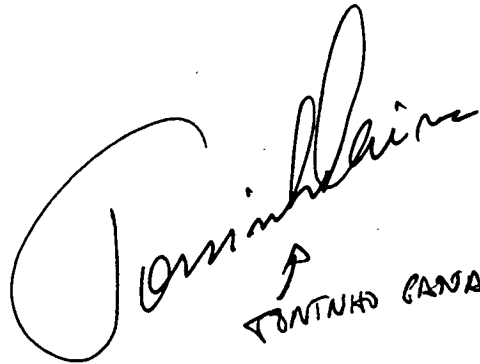
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

11/6/08

  
**Vereador Carlos Apolinário**  
Presidente

  
**Vereador Arselino Tatto**  
Relator

  
R. DALTON SILVEIRA

  
TONTUDO LIMA

  
FACHAS

À Doula Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 13/06/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior  
Secretário de comissões  
Reg. 101.204

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 13/06/08  
RF 10/99

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
João Hato  
Partido Socialista  
Sessão de 26/06/08  
sortes  
Obs. o prazo é de 15 dias nos  
termos do § 3º, artigo 60 da Lei nº 10.799/03

Segue em anexo  
o papel de  
nº 27  
Em 18/06/08

MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc  
nº 048 de 2008  
Mônica R. A. Paiva

16 - PAR  
PARECER Nº 16-0981/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 48/08.

De autoria do n. Vereador Aurélio Nomura, o presente projeto de lei pretende denominar Praça Dr. Teruo Wakabayashi, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr Hugo Beolchi e Av. Pedro Severino, no Bairro do Jabaquara, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo (fls.19/20).

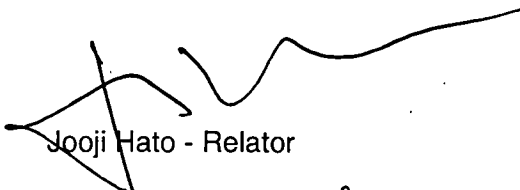
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável, porém, a fim de corrigir a citação feita no texto da proposta de Lei, ao codlog da Avenida Pedro Severino conforme consta das informações do Executivo, apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (fls. 21/22).

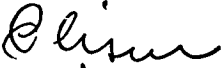
Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável e merece prosperar, eis que o nome proposto é uma homenagem a pessoa que sempre esteve envolvido em atividades de promoção social e cultural reconhecidos pela comunidade em geral, onde recebeu comendas e medalhas pelos seus atos, sendo justa, dessa forma, a proposta de perpetuar seu nome em uma das ruas desta cidade.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

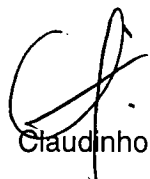
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/08/08

  
Myrram Athie - Presidente

  
Jooji Hato - Relator

  
Eliseu Gabriel

Edivaldo Estima

  
Claudinho

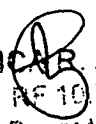
  
Beto Custódio

Domingos Dissei

CECE/icl.

17 - RELCOM  
17- 6050/2008

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em, 01/09/08

  
MÔNICA R. A. PAIVA  
PF 10.799  
Secretária

|                                |                                |                  |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Segue _____                    | juntado _____                  | nesta data _____ |
| Documento _____                | a respeito da informação _____ |                  |
| Rubricado _____                | 4a folha _____                 | nº <u>24</u>     |
| Em <u>01/09/08</u> <u>mts.</u> |                                |                  |

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 1007/2008

folha nº - 24 - do  
Processo nº 48/08  
Maria Tereza Affonso da Silva  
Reg. 10.651 *MS*

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 48/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, objetiva denominar Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Av. Dr. Hugo Beolchi e a Av. Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pediu informações ao Executivo, apresentando substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição por ele sugerida.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo para "corrigir a citação feita no texto da proposta de lei ao codlog da Avenida Pedro Severino que, como se verifica nas Quadras Fiscais informadas pelo Executivo, é 41928-1".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/09/08

*Aurélius Migueli*

*Paulo Fiville*

*Paulo Grange*

*José Roberto Neto*

*Francisco Chagas*

17 - RELCOM  
17- 1232/2008

Publicação de matéria de deliberação  
pela Comissão

Parâmetro 19, 21, 23 e 24

Página 09 09 2008

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por: Maria Tereza

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08

Michell

AS 17:34 hs

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

Sra. Rosmari,  
Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.  
Em, 18.09.2008.

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,  
Providenciado conforme solicitado por V.Sa.  
Em, 18.09.2008.

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Técnico Administrativo

Segue 5 juntado 5 nesta data  
documento 5 e papel de  
informação  
rubricada 5 sob folhas 25-29  
Em 02/10/08  
Kathy Regina de Souza  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Folha nº 23                   | do Processo |
| nº 01-048                     | de 2008     |
| Kathy Regina Morales de Souza |             |
| Assistente Parlamentar        |             |

São Paulo, 29 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23  
23- 04462/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 48/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi e a Avenida Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do Processo  
nº 01-098 de 2008  
*Kathyne Regina Moraes de Souza*  
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO  
ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do  
Processo. (PROJETO DE LEI Nº 48/08). (Vereador Aurélio Nomura - PV).  
Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado,  
situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi e a Avenida Pedro Severino, Distrito  
da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências. A CÂMARA  
MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Teruo  
Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr.  
Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e a Avenida Pedro Severino (codlog 41928-1),  
Setor 47 e Quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila  
Mariana. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por  
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art.  
3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário. Eu, ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS  
Técnico Administrativo, extraí a  
presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu,  
MARCOS ANTONIO LEÓNIDAS  
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de setembro de  
2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio  
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

27  
nº 01-048 de 2008  
Kathy Regina Moraes de Souza  
Assistente Parlamentar

LEI Nº 14.829 DE 1º DE outubro DE 2008. ✓

Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi e a Avenida Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público inominado, situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e a Avenida Pedro Severino (codlog 41928-1), Setor 47 e Quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2008.

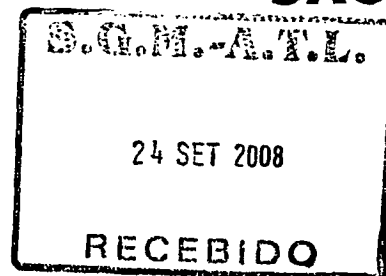
O Presidente,

JCSS/rcas

Folha nº 28 do Proc.º  
nº 01-048 de 2008  
*Kathy Regina Moreira de Souza*  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebo ofício SGP-23 nº 4462, de 22/09/2008,  
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,  
relativa ao Projeto de Lei nº 48/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura  
(inciso I do art. 84 do R.I.).

*Ana Luiza Vanes Torres Ferreira*

RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓  
do processo nº 01-08 / 2008 02 / 10 / 08 (a) 22

**Kathya Regina Morales de Souza**  
Assistente Parlamentar

## LEI Nº 14.829, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 48/08, do Vereador Aurélio Nomura - PV)

*Denomina Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público denominado, situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi e a Avenida Pedro Severino, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Dr. Teruo Wakabayashi o logradouro público denominado, situado entre a Avenida Dr. Hugo Beolchi (codlog 31674-1) e a Avenida Pedro Severino (codlog 41928-1), Setor 47 e Quadras 187, 194 e 195, Distrito da Saúde, Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,

PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 2008

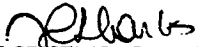
página 04 coluna 2ª

Conferido [assinatura]

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

02/10/08

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

|                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Segue(m) Juntado(s), nesta data,<br>documento(s) rubricado(s) sob<br>nº ..... e folha de informação<br>sob nº 30 03/10/08<br>Lucas M. T. Alves Soto |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 30  
do processo 01-48 de 2008 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

*Lucas M. M. T. Alves Soto*

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.  
Arquivado em 03/10/2008  
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto  
RF 11234

*Lucas M. M. T. Alves Soto*